



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

CONTRATA

RELATOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO A ADOÇÃO E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA **Convênio: 761149/2011– SDH/PR**
EDITAL 04/2012

PROGRAMA 0153 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O ACONCHEGO – APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CNPJ de nº02.477.269/0001-99, com Sede na SHCN CL, Quadra 106, Bloco A, Loja 38, Brasília- DF, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de sua Presidente Soraya Kátia Rodrigues Pereira, tornar público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Relator de Eventos no âmbito do projeto “**Fortalecimento da Rede Nacional de Apoio a Adoção e Convivência Familiar e Comunitária**”, projeto este integrante do convênio de número **761149/2011– SDH/PR**. Poderão participar do referido processo, psicólogos, assistentes sociais, bacharéis em direito, pedagogos, sociólogos ou outras graduações das ciências humanas e sociais .

A presente modalidade será regida pela Portaria Interministerial 507/2011.

1. O OBJETIVO

Contratar profissional qualificado e experiente para atuar no projeto que visa articular e fortalecer a rede nacional de grupos de apoio à adoção e convivência familiar e comunitária em âmbito nacional.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa cumprir a meta 2 do referido convênio, conforme consta no Termo de Referência que acompanham o termo de convênio nº. **761149/2011**, celebrado entre a Secretária de Direitos Humanos/ Presidência da República e o Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária.

3. DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho será de prestação de serviço, por tempo de trabalho determinado, pelo período de 03 (três) meses, pagos mediante Recibo de Pagamento de Pessoa Autônoma - RPA, a ser executado no período abril/2012 à julho/2012 e mediante entrega e ateste de produtos, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

ACONCHEGO – Convivência Familiar e Comunitária

CNPJ nº 02.477.269/0001-99 – Insc. Estadual nº 07.545.093/001-90 - Reg. nº 1057 1º ofício de notas – Núcleo Bandeirante - CAS/DF
353/99 DODF nº 178 - 19/09/05 - CDCA/DF 43/08 DODF nº 172 - 29/08/08 – Útil. Pública/DF – Dec. n.º 26.759 – DODF n.º 80 27/04/06

End. CLN Quadra 106, Bloco A, loja 38 - Subsolo - CEP 70742-510 – Brasília/DF

Caixa Postal 2356 – Brasília/DF - CEP: 70.842-970 - Tel.: (061) 3963.5049 / 3964.5048.

Site: www.aconchegodf.org.br

E-mail contatos@aconchegodf.org.br



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA O CARGO DE RELATOR:

O Relator será responsável por executar os produtos previstos neste edital.

Número de Vagas: 01 (uma), para região centro Oeste (Distrito Federal)

Regime de Trabalho: Contrato de prestação de serviço.

4.1 Habilidades e pré-requisitos:

- Graduado em ciências sociais ou humanas: preferencialmente em Sociologia, Ciência Política, Psicologia, Serviço Social, direito ou Pedagogia;
 - Profissional com experiência em serviço de coordenação de relatoria, relator em conferências, congressos e seminários para consolidação das informações para publicação dos Anais e Cartilha.
 - Conhecimento da legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente, Legislação sobre Adoção, Plano Nacional Convivência Familiar e Comunitária; Orientações Técnicas do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes/MDS;
 - Habilidade verbal e escrita;
 - Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
 - Experiência em sistematização de dados de pesquisa quantitativa e qualitativa.
 - Experiência em trabalho com grupos e coordenação de equipes;
 - Redação própria, com domínio das regras de publicação de artigos científicos;
 - Conhecimento do procedimento de registro de ISBN e normas da ABNT.
 - Publicação de artigos científicos;
 - Atuação em eventos, projetos e movimentos sociais com foco na defesa de direitos humanos.
- Desejável:
 - Especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de crianças, adolescentes e famílias, direitos humanos ou políticas públicas;

Observação: é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito deste projeto

4.2 Responsabilidades no âmbito do projeto:

- Monitorar prazos e metas;
- Administrar fluxos de informações geradas e distribuídas pelo projeto;
- Coordenador e sistematizar a produção de textos durante as etapas do programa;

ACONCHEGO – Convivência Familiar e Comunitária

CNPJ nº 02.477.269/0001-99 – Insc. Estadual nº 07.545.093/001-90 - Reg. nº 1057 1º ofício de notas – Núcleo Bandeirante - CAS/DF
353/99 DODF nº 178 - 19/09/05 - CDCA/DF 43/08 DODF nº 172 - 29/08/08 – Útil. Pública/DF – Dec. n.º 26.759 – DODF n.º 80 27/04/06

End. CLN Quadra 106, Bloco A, loja 38 - Subsolo - CEP 70742-510 – Brasília/DF

Caixa Postal 2356 – Brasília/DF - CEP: 70.842-970 - Tel.: (061) 3963.5049 / 3964.5048.

Site: www.aconchegodf.org.br

E-mail: contatos@aconchegodf.org.br



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

- Desenvolver, revisar e finalizar o texto dos anais e da cartilha produto do projeto.

5. DA REMUNERAÇÃO (valores total brutos): R\$ 9.000 (nove mil reais), divididos em três parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos mediante Recibo de Profissional Autônomo (RPA), após a entrega e ateste dos produtos determinados no contrato de trabalho.

6. DO PROCESSO SELETIVO: CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

1. Análise de currículo;

2. Entrevista.

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) 03/04/2012 à 06/04/2012 – envio de **currículos** para romenia@aconchegodf.org.br
- b) 07/04/2012 – Análise de currículos;
- c) 09/04/2012 - Realização de Entrevista individual ou em grupo;
- d) 10/04/2012 – Contratação do (a) profissional.

7. DOS PRODUTOS:

PRODUTO 1:

- Sistematizar dados das pesquisas do Questionário Diagnóstico de Políticas Públicas nas 27 unidades federativas;
- Preparar o documento base do evento Mobilização: Unir para Cuidar (vídeo-conferência); Relatar e elaborar artigo respectivo;
- Elaborar texto orientador para a Oficina Políticas Públicas da Convivência Familiar e Comunitária que ocorrerá no 17º ENAPA;

PRODUTO 2:

- Fazer relatoria da Abertura e Seminários Interativos do 17º Encontro Nacional de Apoio à Adoção - ENAPA;
- Coordenar relatores das 23 oficinas do 17º ENAPA e as demais fases do programa;
- Relatar a abertura oficial e seminários interativos previstos nos dias 07 a 09 de junho de 2012, conforme programação própria.
- Sistematizar as informações, textos, artigos, pesquisas, relatos gerados durante esta etapa;

PRODUTO 3:

- Desenvolver, revisar e finalizar o texto dos anais e da cartilha produto do projeto.
- Organizar imagens e textos para a Cartilha Unir para Cuidar;
- Acompanhar o processo de diagramação das publicações (anais e cartilha) junto ao especialista selecionado.

ACONCHEGO – Convivência Familiar e Comunitária

CNPJ nº 02.477.269/0001-99 – Insc. Estadual nº 07.545.093/001-90 - Reg. nº 1057 1º ofício de notas – Núcleo Bandeirante - CAS/DF
353/99 DODF nº 178 - 19/09/05 - CDCA/DF 43/08 DODF nº 172 - 29/08/08 – Útil. Pública/DF – Dec. n.º 26.759 – DODF n.º 80 27/04/06

End. CLN Quadra 106, Bloco A, loja 38 - Subsolo - CEP 70742-510 – Brasília/DF

Caixa Postal 2356 – Brasília/DF - CEP: 70.842-970 - Tel.: (061) 3963.5049 / 3964.5048.

Site: www.aconchegodf.org.br

E-mail: contatos@aconchegodf.org.br



Aconchego
Convivência Familiar e Comunitária

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses.

10. DA CONVOCAÇÃO

As convocações para entrevista, e contratação serão feitas por e-mail ou por telefone;

As entrevistas serão realizadas na SHCN CL QD. 106 BLOCO A LOJA 38. Brasília/DF.

Brasília-DF, 03 de abril de 2012.

SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA

Presidenta do Aconchego Apoio Convivência Familiar e Comunitária